



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2018

Pregão nº 76/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS NA MUNICIPALIDADE DE ACORDO COM O PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TCT - PRF - 001/2018, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCEL RELUZ 01/2017/ ELETROBRAS.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SOUZA MATTOS ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.009.772/0001-50, neste ato representada por ENEVAL DE OLIVEIRA MATTOS, portador do CPF nº 045.271.189-43 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 30/10/2020.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 30/10/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 28/10/2019.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL



SOUZA MATTOS ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

18.009.772/0001-50

ENEVAL DE OLIVEIRA MATTOS

045.271.189-43

18 009 772/0001-50

SOUZA MATTOS ENGENHARIA
ELÉTRICA LTDA. - ME

RUA GUARUJA, 83 - SALA 2
ITAUM - CEP 89210-300

JOINVILLE - SANTA CATARINA



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2018
Pregão nº 76/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS NA MUNICIPALIDADE DE ACORDO COM O PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TCT - PRF - 001/2018, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCEL RELUZ 01/2017/ ELETROBRAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SOUZA MATTOS ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 30/10/2020

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ENEVAL DE OLIVEIRA MATTOS - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>31/10/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1876</u>
<u>20</u>
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>31/10/2019</u>
JORNAL: <u>JORNAL</u>
EDIÇÃO: <u>TRIBUNA</u>
<u>1621</u>
<u>8</u>
Departamento de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SÚMULA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS – RESÍDUOS DA LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DOS RIOS CEDRO E AURORA. Endereço – PERÍMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:8E08C8CE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 305/2018

Pregão nº 76/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS NA MUNICIPALIDADE DE ACORDO COM O PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TCT - PRF - 001/2018, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCEL RELUZ 01/2017/ELETOBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SOUZA MATTOS ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 30/10/2020
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2019

Pela contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ENEVAL DE OLIVEIRA MATTOS
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:76ECC748

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 306/2018

Pregão nº 77/2018

OBJETO: Contratação de empresa para implantação, locação e manutenção de softwares de Controle das Declarações Fiscais (DFC, PGDAS-D e DEFIS) e também da Produção Primária do Município..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA.;
VIGÊNCIA: 30/10/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 27.756,95
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:77FE265B

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0266/2019

Processo inexigibilidade nº 031/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VEGRANDE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.526.079/0001-98
Representante: DOUGLAS RAFAEL DELALLO CAUS
CPF nº 041.509.579-40
OBJETO: REVISÃO DE 20.000KM DO VEÍCULO SPRINTER 415 CD PLACA BDE7C85..
VALOR TOTAL: R\$ 1.678,71 (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos)
VIGÊNCIA: 27/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/10/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:188DD707

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0267/2019

Processo inexigibilidade nº 032/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 27.074.498/0001-93
Representante: RUDIMAR LINCK
CPF nº 653.338.100-87
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 28/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/10/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:CF57017C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI-ME
CNPJ Nº 26.994.522/0001-40
Representante: EDILAINE CECCON DA SILVA
CPF nº 037.239.719-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção, consertos e fornecimento de Próteses Dentárias, para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde..
VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
VIGÊNCIA: 29/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/10/2019.

FLOR DA SERRA DO SUL
Prefeitura de Cidade

DECRETO Nº 28/2019

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 000674/18, de 18 de Outubro de 2018.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.381,80 (quatrocentos e sessenta mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgao 03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade 01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Atividade 04.122.0071.2003	Manutenção e Ampliação das Atividades Administrativas		
Elemento 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00	
Elemento 3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00	
Elemento 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
Órgao 04	SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
Unidade 01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
Atividade 15.452.0541.1001	Pavimentar Vias Urbanas		
Elemento 4.4.90.01	Obras E Instalações	99.953,97	
Elemento 4.4.90.51	Obras E Instalações	78.314,94	
Atividade 29.782.0742.2010	Manutenção e Ampliação da Frota Municipal		
Elemento 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	
Elemento 3.3.90.30	Material De Consumo	5.900,00	
Órgao 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Atividade 12.361.0431.2012	Ampliar o Transporte Escolar		
Elemento 3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.000,00	
Atividade 12.361.0431.2014	Reutilização do Ensino Fundamental		
Elemento 3.1.91.13	Obrigações Patronais	29.000,00	
Elemento 3.3.90.30	Material De Consumo	10.000,00	
Elemento 3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
Órgao 06	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Unidade 02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Atividade 27.812.0761.2018	Ampliar as Atividades Esportivas e Recreativas		
Elemento 3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00	
Elemento 3.3.90.30	Material De Consumo	5.000,00	
Órgao 08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Unidade 02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Atividade 27.812.0761.2018	Ampliar as Atividades Esportivas e Recreativas		
Elemento 3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
Órgao 07	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Atividade 10.301.0331.2020	Ampliar o Atendimento Medico, Odontologico e Sanitario		
Elemento 3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
Elemento 3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.500,00	
Atividade 10.301.0331.2043	Assistencia Farmaceutica		
Elemento 3.1.91.13	Obrigações Patronais	700,00	
Atividade 10.301.0331.2020	Ampliar o Atendimento Medico, Odontologico e Sanitario		
Elemento 3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
Elemento 3.3.90.30	Material De Consumo	20.000,00	
Elemento 3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
Elemento 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	5.000,00	
Atividade 10.302.0331.2041	Consortio Intern.Rede de Urgência Sudoeste do Parana - CIRUSPAR		
Elemento 3.1.71.70	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	2.866,83	
Atividade 10.302.0331.2022	Consortio de Saude - ARSS		

Elemento 3.1.71.70	1494	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	4.584,61
Elemento 3.3.71.70	1303	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	15.000,00
Atividade 10.302.0331.2041		Consortio Intern.Rede de Urgência Sudoeste do Parana - CIRUSPAR	
Elemento 3.3.71.70	1494	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	1.246,44
Atividade 10.302.0331.2022		Consortio de Saude - ARSS	
Elemento 3.3.71.70	1494	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	1.918,99
Atividade 10.302.0331.2041		Consortio Intern.Rede de Urgência Sudoeste do Parana - CIRUSPAR	
Elemento 4.4.71.70	1494	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	41,56
Unidade 04		DEPARTAMENTO DE VISA	
Atividade 10.304.0331.2023		Vigilancia em Saude - Vigilancia Sanitaria	
Elemento 3.3.90.30	1510	Material De Consumo	5.000,00
Órgao 08		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade 01		DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
Atividade 08.244.0281.2028		Melhorar o Atendimento dos Serviços Sociais	
Elemento 3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	1.200,00
Unidade 02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Atividade 08.244.0281.2027		Bloco de Proteção Social Basica	
Elemento 3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
Elemento 3.1.90.16	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
Elemento 3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	3.200,00
Órgao 09		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Unidade 01		DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
Atividade 20.608.0621.2031		Produtores Rurais Assitidos	
Elemento 3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	14.000,00
Elemento 3.3.90.39	1805	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.455,06
Órgao 10		SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
Unidade 01		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
Atividade 22.661.0691.2034		Incrementar a Produção Industrial	
Elemento 3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
Elemento 3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	1.400,00
Elemento 3.3.90.30	1000	Material De Consumo	6.000,00
Órgao 11		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Unidade 01		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade 18.541.0801.2038		Ampliar a Preservação e Conservação Ambiental	
Elemento 3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o excesso de arrecadação do fôlo do recurso no valor de R\$ 460.381,80 (quatrocentos e sessenta mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO	VALOR
1000	110.300,00
1103	44.000,00
1303	101.200,00
1494	10.667,83
1604	6.600,00
1510	5.000,00
1792	99.953,97
1805	4.455,06
1806	78.314,94

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL, 3 de Setembro de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 326/19 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para o servidor público municipal, Sr. RONALDO CAVAZOTTO, portador da CI nº 7.512.211-0-SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 03/14, a partir de 01 de novembro de 2019, devendo retornar às suas atividades laborais em 30 de janeiro de 2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de outubro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2019
OBJETO: REVISÃO DE 20.000KM DO VEÍCULO SPRINTER 415 CD PLACA BDE7C85.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:
Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA	1	1	REVISÃO 20.000KM SPRINTER PAÑO		5,00	2,18
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA	1	2	FILTRO DE ÓLEO, AR COMBUSTÍVEL		1,00	931,49
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA	1	3	MOTOR SW30 mb 22951 624X		12,00	81,36

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/10/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2019
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:
Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
REVIEMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO dos sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador via RBC(Rede Brasileira de Calibração).		1,00	1.180,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/10/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2018
Pregão nº 76/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS NA MUNICIPALIDADE DE ACORDO COM O PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TCT - PRF - 001/2018, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCEL RELUZ 01/2017/ ELETROBRAS.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SOUZA MATTOS ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 30/10/2020 - DATA DA ASSINATURA: 28/10/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: ENEVAL DE OLIVEIRA MATTOS - Representante Legal